



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 159 / 2025

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, solicitando os seguintes esclarecimentos:

Qual o critério adotado para a renovação da concessão da empresa Energisa no Estado de Mato Grosso do Sul?

Foi solicitado a antecipação da renovação dessa concessão? Se sim, qual a justificativa para a antecipação?

O Ministério de Minas e Energia tem conhecimento da precariedade na prestação dos serviços de energia elétrica no Estado?

Chegou ao nosso conhecimento que está em andamento o processo de renovação da concessão para exploração dos serviços de energia elétrica no Estado de Mato Grosso do Sul pela empresa Energisa, inclusive com a antecipação dessa renovação, originalmente prevista para 2027.

Contudo, é de amplo conhecimento da população sul-mato-grossense a má qualidade dos serviços prestados pela referida empresa, com recorrentes falhas, interrupções e um elevado número de reclamações junto aos órgãos de defesa do consumidor. A insatisfação é generalizada e afeta diretamente o bem-estar da população, bem como o desenvolvimento econômico do Estado.

Nesse sentido, renovar essa concessão por mais 30 anos, sem a devida transparência e sem considerar o histórico de precariedade na prestação do serviço, representa um retrocesso para o Estado e uma afronta aos interesses da sociedade.

Assim, faz-se necessária a solicitação de esclarecimentos ao Ministério de Minas e Energia, a fim de garantir a lisura, a responsabilidade e o respeito à população no processo de concessão dos serviços públicos essenciais.

Anexo a este, resposta da Empresa onde podemos constatar a má prestação de serviço no Município de Corumbá no ano de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 14 de Abril de 2025

**Alexandre do Carmo Taques
Vasconcellos
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

